



HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Público 002/2026, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 198, § 4, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final, nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos, para o preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO**, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Público que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da **PREFEITURA**, mediante publicação de Edital de Convocação em seus veículos oficiais de comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Repouso, 21 setembro de 2026.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal